



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2018**

**PROCESSO Nº 23501.000011.2018-81  
CESSÃO EM COMODATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS PASSOS, COMO COMODANTE, E A  
EMPRESA ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA  
JÚNIOR PARA CESSÃO EM COMODATO DE  
ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF n.º 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º 1.305, de 14 de agosto de 2018, de ora em diante chamada apenas de **COMODANTE**, e de outro lado, a empresa **ADIF Assessoria e Consultoria Júnior**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.302.229/0001-41, estabelecida nas dependências do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS, Campus Passos, situado à Rua Mário Ribola n.º 409, Bairro Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Lucas de Araújo Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 123.566.356-61, Portador da Carteira de Identidade n.º MG16.986.303, residente e domiciliado à Rua Jaspe, 518, Bairro Aclimação, Passos/MG, de ora em diante chamada, simplesmente, de **COMODATÁRIA**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de comodato firmado entre as partes em 05/02/2018, nos termos previstos em seu Capítulo II, Cláusula Segunda, para o período de 05/02/2019 a 05/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A reprografia/papelaria funcionará de segunda-feira a sexta-feira no horário mínimo compreendido entre 8h00 às 13h00 e das 17h00 às 21h00, podendo sofrer modificações de acordo com a necessidade da Instituição, e eventualmente aos sábados, domingos e feriados quando houver realização de eventos.

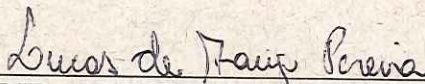
CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Passos, 04 de fevereiro de 2019.

João Paulo de Toledo Gomes  
MAT. SIAPE 2760927 - Portaria 1305 de 10/08/2018  
Diretor Geral

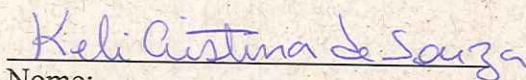
  
Comodante: João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



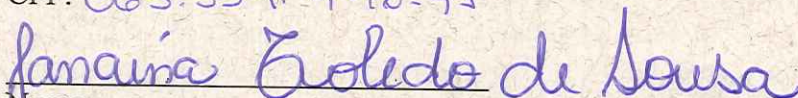
Comodatária: ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR  
Diretor-Presidente: Lucas de Araújo Pereira  
CPF: 123.566.356-61

Testemunhas:



Nome:

CPF: 065.554.796-71



Nome:

CPF: 981.132.321-68